

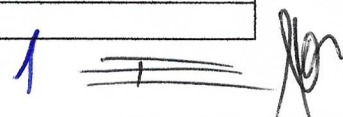
Certifico que foi Publicado no  
Mural de Publicação do COFRON

*ata referente ao edital de  
convocação nº 86/2025*

no dia 17/06 até 16/07/2025

ATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº86/2025 - PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON - Ao(s) dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, na Sede da entidade, cito a Rua Sergipe, 141, Centro, Santa Rosa/RS, 98780-549. Assim abriu-se a assembleia, coordenada pela diretoria Prefeito Jones Jehn da Cunha, Presidente. Acompanhou para os relatórios o Bel. Ricardo Roberto Furigo Chechi, designado pelo secretário da diretoria, Prefeito Jonas Fernando Hauschild, para a lavratura da ata. O presidente em seu nome e da diretoria, deu boas vindas a todos, enfocando que o(s) tema(s) da pauta, deixando os temas abertos para avaliação para as manifestações dos conselheiros que consideram pertinentes. Feitas as considerações iniciais, fez a abertura nos termos do edital e conforme consolidado no registro de presenças, deu seguimento da assembleia geral ordinária, com ata de mesmo número do livro de atas, datada do ano de dois mil e vinte cinco. Feita leitura de praxe do edital com a pauta, nos termos de publicação, anunciando que a ciência foi dada nos termos das notificações pessoais - e-mail - e publicação no site [www.cofron.rs.gov.br](http://www.cofron.rs.gov.br) - do COFRON e seu respectivo mural de publicações, o edital conforme segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2024 PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON, nos termos do contrato de Consórcio Público, da legislação de cada ente nominado e nos termos da(s) resolução(ões) do Conselho de Prefeitos, por seu Presidente, Jones Jehn da Cunha, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os ILUSTRES CONSELHEIROS NATOS DO ORGÃO MAXIMO E DELIBERATIVO DA ENTIDADE, que exercem trabalho de relevante interesse público regional, sem quaisquer gratificações ou remuneração, para apreciação e deliberação, conforme pauta elencada, os M.D. Prefeitos ou seu substituto legal - vice ou procurador designado- representantes dos Municípios, a seguir nominados:

Município	Representante legal/prefeito
ALECRIM	NEUSA LEDUR KUHN
ALEGRIA	FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
BOA VISTA DO BURICÁ	JOÃO RUDINEI SEHNEM
CANDIDO GODÓI	GUERINO BACKES
CAMPINA DAS MISSÕES	CARLOS JUSTEN
GIRUÁ	DARI PAULO PRESTES TABORDA
DR. MAURÍCIO CARDOSO	LAURI JOSÉ ELY
HORIZONTALINA	JONES JEHN DA CUNHA
INDEPENDÊNCIA	EDUARDO MARASCA
NOVA CANDELÁRIA	ARI ROHERS
NOVO MACHADO	VALDECI NATALINO DALLENOGARE
PORTO LUCENA	IURY ZABOLOTSKY
PORTO MAÚA	CARLOS CESAR DINON
PORTO VERA CRUZ	JAIME DOMINGOS TAFFAREL
SANTA ROSA	ANDERSON MANTEI
SANTO CRISTO	CHARLES THIELE
SALVADOR DAS	VILSON JOSÉ SCHONS

*1* 

SÃO PEDRO DO BUTIÁ	NARCISO LUIS LENZ
SÃO PAULO DAS MISSÕES	OBERDAN RHODEN
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	ADEMIR SCHNEIDER
SENADOR SALGADO FILHO	JONAS NESKE
TRÊS DE MAIO	MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
TUCUNDUVA	JONAS FERNANDO HAUSCHILD
TUPARENDI	JULIO MATTIAZZI

Para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar na cidade de **Santa Rosa/RS**, cito junto sede da entidade, localizado na Rua Sergipe, nº141, no dia 17 de junho de 2025, terça, às 09:00 horas, em única chamada, para deliberações, os termos da regulamentação federal, lei(s) regulamentar de cada ente político, de resoluções do conselho de prefeitos e contrato constitutivo, estando em pauta o(s) seguinte(s) temas na ordem do dia: **Item I:** Discussão e deliberação sobre a concessão de gratificação por desempenho aos servidores dos municípios consorciados que atuarem diretamente nas atividades relacionadas às licitações promovidas pelo Consórcio; **Item II:** Apresentação da empresa especializada em soluções de Inteligência Artificial aplicadas aos processos de compras e contratações públicas, com demonstração de ferramentas e possíveis formas de parceria com o COFRON; **Item III:** Análise, viabilidade e interesse dos consorciados na realização de Licitação conjunta via COFRON para aquisição de máquinas pesadas, em modalidade de licitação a ser definida; **Item IV:** Pontuação relatório de prestação de contas exercício 2024, conforme RESOLUÇÃO COFRON nº 136/2025, de 11 de abril de 2025; **Item V.** Informações Andamento execução projeto engenharia Estrada Costeira; **Item VI.** Apreciação e deliberação: Resoluções Projeto: FOMENTAR AS DIMENSÕES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO JUNTO A EMPRESAS, ACADEMIA, ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E SETOR PÚBLICO DA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE. Instituição Proponente: COFRON - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA NOROESTE DO RS. Recursos: R\$627.950,00, oriundos da Consulta Popular 2022/2023. Definições: 1. Município que fará a licitação e prestação de contas; 2. Rateio de custos da licitação; 3. Rateio de contrapartida; 4. Definições pertinentes. **Item VII:** ASSUNTOS GERAIS: 7.1. Informações pertinentes; 7.2. Assuntos gerais de interesse dos municípios consorciados e do COFRON; 7.3. Divulgação permanente do site [www.cofron.rs.gov.br](http://www.cofron.rs.gov.br). Santa Rosa - RS, 09 de junho de 2025. Registre-se e Publique-se. CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Jones Jehn da Cunha, Presidente, Prefeito do Município de Horizontina/RS. Prefeito JONAS FERNANDO HAUSCHILD, Secretário Conselho de Administração COFRON. Adv. Bel. RICARDO ROBERTO FURIGO CHECHI, OAB/RS Nº38.150, Procurador Jurídico COFRON. Apresentado a pauta passamos as deliberações conforme cronograma constante do edital e conforme segue: **Item 1:** Sobre a Discussão e deliberação sobre a concessão de gratificação por desempenho aos servidores dos municípios consorciados que atuarem diretamente nas atividades relacionadas às licitações promovidas pelo Consórcio, foi entendido e deliberado como viável, devendo ser feitos estudos de valores e forma de pagamento, com construção de resolução que ficará a encargo dos técnicos do COFRON e municípios associados e futura deliberação do conselho. **Item 2:** Com relação Apresentação da empresa especializada em soluções de Inteligência Artificial aplicadas aos processos de compras e contratações públicas, com demonstração de ferramentas e possíveis formas de parceria com o COFRON, foi feita pelo seu administrador e informado contato e planos de contratação para serem feitos diretamente pelos municípios interessados. **Item 3:** Foi visto e debatido como de profundo interesse regional a viabilidade e interesse dos consorciados na realização de Licitação conjunta via COFRON para aquisição de máquinas pesadas, em modalidade de licitação a ser definida. Entretanto, ficou de verificar formas eficientes e econômicas para a execução de tal meta, pois o consórcio não possui estrutura de pessoal com disponibilidade e capacidade para tal meta, devendo ser construída a relação com pessoal dos municípios integrantes ou a a execução de licitações por um dos municípios e permitir a adesão dos demais. **Item 4:** Foi relatado item a item e disponibilizado cópias digitais para todos os conselheiros do relatório de atividades referente ao exercício de 2025. **Item 5:** Apreciação, deliberação: Foram informados da pactuação e do início da execução, criando um canal de comunicações dos serviços e serem executados pela empresa contratada e disponibilizados a licitação e contrato para os municípios e seus fiscais designados diretamente para o

\_\_\_\_\_ 1

*[Handwritten signature]*

projeto. Ficou pactuado que cada município dever efetivar a fiscalização no território de seu município e reunião coletiva entre todos estes para definir cumprimento do cronograma de execução e pagamentos. **Item 6:** Apreciação, deliberação: foi pactuado e aprovado por todos os conselheiros presentes a execução do projeto, devendo ser formatada as resoluções respectivas para deliberação em próxima assembleia, enfocando o estudo de viabilidade para contratação direta de instituição regional habilitada, com capacitação técnica, banco de dados e expertise capazes de efetivar o plano de trabalho de forma eficiente e eficaz. Assim, cumprida a pauta da convocação com o tema proposto para a solenidade legal e, não havendo mais a tratar o Presidente, encerrou a presente assembleia, às doze horas e trinta minutos, agradecendo todos os senhores conselheiros pela oportunidade e disponibilidade. Assim, tendo sido tratado o(s) tema(s) elencado(s), o(a) Presidente(a) Jones Jehn da Cunha, encerrou a presente assembleia, nos termos de praxe, agradecendo todos os senhores conselheiros pela oportunidade e disponibilidade, bem como pela participação dos Prefeitos. Assim, foi por designação do Secretário do Conselho de Administração Jonas Fernando Hauschild, a ata foi lavrada pelo Bel. Ricardo Roberto Furigo Chechi, Procurador Jurídico do COFRON, que firma, juntamente com o(a) Presidente, nos termos das deliberações e registro de presenças específico da data firmado pelos demais conselheiros, bem como com os que de acordo estiverem nos termos desta e assim desejarem. Jonas Fernando Hauschild - Secretário do Conselho de administração de 2025, da entidade.

\_\_\_\_\_; Adv. Bel. Ricardo Roberto Furigo Chechi,  
procurador jurídico COFRON, lavratura da Ata por designação,  
\_\_\_\_\_; Presidente da Entidade -  
\_\_\_\_\_  
exercício 2025, Jones Jehn da Cunha